



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 05 de julho de 2024 - Ano 2024 -Nº 4873 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 103/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder a pedido Licença para Atividade Política o(a) Servidor(a) RORIGUES ROQUE DA SILVA, matrícula 30369 que exerce o cargo de Agente de Limpeza, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, pelo período de 03 (Três) meses, a contar do dia 06.07.2024 a 06.10.2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de julho de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 104/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder a pedido Licença para Atividade Política o(a) Servidor(a) RENATA DORNELAS COQUEIJO, matrícula 30229 que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais

de 2024, pelo período de 03 (Três) meses, a contar do dia 06.07.2024 a 06.10.2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de julho de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 105/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder a pedido Licença para Atividade Política o(a) Servidor(a) JOSE ROBERTO GOMES FILHO, matrícula 30453 que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, pelo período de 03(Três) meses, a contar do dia 06.07.2024 a 06.10.2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de julho de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 106/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder a pedido Licença para Atividade Política o(a) Servidor(a) RENATA SAMPAIO FALCÃO, matrícula 2256 que exerce o cargo de Assistente Administrativo, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, pelo período de 03 (Três) meses, a contar do dia 06.07.2024 a 06.10.2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de julho de 2024.



 LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
 PREFEITO

Portaria GP Nº. 107/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder a pedido Licença para Atividade Política o(a) Servidor(a) ELTON GOMES DA SILVA, matrícula 30413 que exerce o cargo de Vigilante, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, pelo período de 03 (Três) meses, a contar do dia 06.07.2024 a 06.10.2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de julho de 2024.



 LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
 PREFEITO

Portaria GP Nº. 108/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder a pedido Licença para Atividade Política o(a) Servidor(a) FABIANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 2849 que exerce o cargo de Assistente Administrativo, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, pelo período de 03 (Três) meses, a contar do dia 06.07.2024 a 06.10.2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de julho de 2024.



 LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
 PREFEITO

Portaria GP Nº. 109/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder a pedido Licença para Atividade Política o(a) Servidor(a) MARCIO BEZERRA DA COSTA, matrícula 30312 que exerce o cargo de Professor B2, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, pelo período de 03 (Três) meses, a contar do dia 06.07.2024 a 06.10.2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de julho de 2024.



 LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
 PREFEITO

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 05 de julho de 2024 - Ano 2024 -Nº 4873 www.lucena.pb.gov.br

Portaria GP Nº. 110/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder a pedido Licença para Atividade Política o(a) Servidor(a) JAMERSON FONSECA DAS NEVES, matrícula 2374 que exerce o cargo de Agente de Limpeza, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, pelo período de 03(Três) meses, a contar do dia 06.07.2024 a 06.10.2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de julho de 2024.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de julho de 2024.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 111/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder a pedido Licença para Atividade Política o(a) Servidor(a) MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula 30878 que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a) nas eleições municipais de 2024, pelo período de 03 (Três) meses, a contar do dia 06.07.2024 a 06.10.2024.



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.